



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
LEI MUNICIPAL N.º 1.931 DE 03 DE ABRIL DE 2013

RESOLUÇÃO NORMATIVA DE Nº 04/2021/CMDCA

Dispõe sobre o local e horário da prova para
Eleição dos Membros Suplentes do Conselho
Tutelar no Município de Ouro Preto D' Oeste -
RO.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei n. 8.069/1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 542/95 alterada pela Lei Municipal n.º 1.931 de 03 de abril de 2013, faz publicar o local e horário da prova para o Processo de escolha de conselheiros Tutelares Suplentes para o quadriênio 2020/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - O local da prova será na EMEF Joaquim Nabuco, situada na Rua Padre Adolfo Rohl, nº 336-482 – Localizada no Bairro Jardim Bandeirantes, cidade Ouro Preto do Oeste- RO.

Art. 2º - O horário da prova, será as 14h00 o portão será aberto às 13h00 e fechado exatamente às 17h00. Fica impedido de ingressar ao local de votação o eleitor que chegar após o horário estipulado, independentemente do motivo, ainda que de força maior e caso fortuito.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Ouro Preto do Oeste, RO, 05 de Abril de 2021



Jose Hilton Virgulino A. de Sousa
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

Prefeitura Municipal De Ouro Preto Do Oeste/RO

PROCURADORIA JURIDICA
PUBLICAÇÃO

DE:05/04/2021 A 12/04/2021

Kelle Aparecida Lucas dos Santos
Ass. Exe. da Procuradoria Jurídica

Port. 12.533

Câmara Municipal da Estância Turística Ouro

Preto do Oeste- RO

Publicação nº 0992

De: 05/04/2021 A 12/04/2021

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dir. Prot. Arq. Geral e Publicação
Port.0003/GP/CMETOPO/2019